

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 12/2016

São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação de via com início próximo ao km 48,5 da Rodovia Raposo Tavares, que dá acesso ao "Recanto Flora", Alto da Serra (anexos croqui e cópia de parte do carnê de IPTU, Exercício 2015, do contribuinte Carlos Alberto Straccialana)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**


Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste na Certidão *há quanto tempo existe imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura, em atendimento à Lei 3.134 de 08/02/2008.*

**Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Presidente

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador  
1º Vice-Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

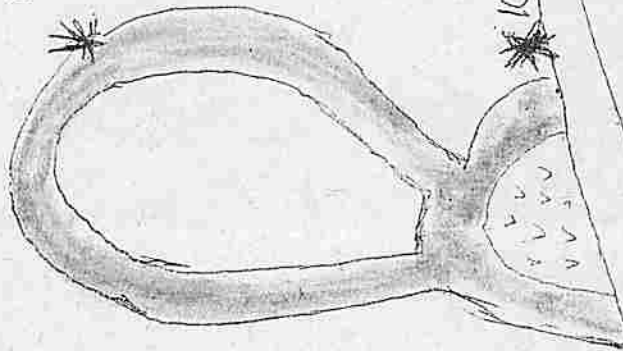
PROCOLO Nº CETS 29/02/2016 - 11:25:19 01036/2016  
/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROCOLO E ARQUIVO 09-MAR-2016 09:07 003820 2/2

\* ALTO DA SERRA

CHACAMA

nº 3425



\* RECANTO FLORA

Km 48,5

PERMIGIO V.G. PAVLI



CAETE

VARIOAS

RUA SEPINTO a CEE

POUNO DE ONIBUS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO ROQUE - SP**



6.987/05

EXERCÍCIO  
**2015**

1º DO CARTE  
**9051**

CONTRIBUÍTE <b>CARLOS ALBERTO STRACCIALANA</b>		INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>10106490</b>		SR. CONTRIBUINTE: ESCOLHA UM DOS PLANOS ABAIXO PARA PAGAMENTO DO SEU TRIBUTOS	
LOCAL DO IMÓVEL <b>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 000000 VARGEM GRANDE</b>		LOTE <b>07</b>	QUADRA	PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>AVENIDAS NAÇÕES UNIDAS, 017891 1º ANDAR VILA ALMEIDA 04795100 SÃO PAULO - SP</b>		NOME DO LOTEAMENTO <b>Recanto Flora</b>		<b>30/03/2015</b>	<b>1.095,64</b>
TESTADA <b>46,50</b>		VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$ <b>219.555,84</b>	VALOR DO IMPOSTO R\$ <b>1.054,30</b>	PAGAMENTO EM 10 PARCELAS	
ÁREA DO TERRENO <b>5.000,00</b>	VALOR VENAL TERRENO R\$ <b>180.000,00</b>	TAXA DE LIMPEZA R\$ <b>0,00</b>	30/03/2015 115,33		
ÁREA CONSTRUÍDA <b>348,72</b>	VALOR VENAL TOTAL R\$ <b>399.555,84</b>	TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$ <b>36,70</b>	20/04/2015 115,33		
<b>NOTIFICAÇÃO RECIBO</b>			SERVIÇO DE CADASTRO R\$ <b>62,30</b>	20/05/2015 115,33	
			22/06/2015 115,33		
			20/07/2015 115,33		
			20/08/2015 115,33		
			21/09/2015 115,33		
			20/10/2015 115,33		
			20/11/2015 115,33		
			21/12/2015 115,33		

INFO: O VALOR DO IPTU É DE R\$ 11.833,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) EM 2015.  
 00610391-006987



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 022/2016 - DPMA**

São Roque, 04 de abril de 2016.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 012/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 015/2016, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 072256841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 042/2016 - DPMA

São Roque, 03 de junho de 2016.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão nº 12/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 022/2016, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CCEA-SP nº 2156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

